

# Município de Fronteira

Paços do Concelho, 19 de janeiro de 2024

--- Procedimento concursal comum de seleção para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado para a carreira e categoria de técnico superior – área de turismo:-----

--- Pelas quinze horas do dia dezanove de janeiro do corrente ano no Salão dos Paços do Concelho de Fronteira, reuniu o júri do concurso supra referido, o Senhora Presidente do Júri Maria José Miranda Valadeiro Alves, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira; vogais: Vânia do Céu de Almeida Malanho Zacarias, Chefe de Unidade de Educação, Desporto e Cultura; António João Branco Matias, Chefe de Unidade de Aproveitamento e Contratação Pública, todos trabalhadores do Município de Fronteira, nomeado por despacho de dezasseis de janeiro, para definição dos critérios de avaliação do concurso supra referido.-----

--- Para determinação da avaliação final será utilizado o método de selecção nos termos do artº36º nº6 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, optou-se por utilizar os seguintes métodos.-----

--- A avaliação curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas.-----

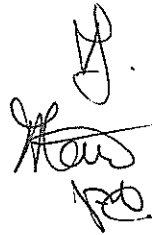
--- Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para os postos de trabalho a ocupar e que são os seguintes:-----

--- Habilitação académica de base (HAB), sendo: escolaridade obrigatória – dezasseis valores; superior – dezoito valores;-----

--- Experiência profissional (EP), em função da duração e da similitude ao conteúdo funcional do lugar a prover, considerando o desempenho efectivo pelo candidato de funções de igual conteúdo com as que estão como atividade do posto de trabalho: sem experiência profissional – oito valores; com experiência profissional superior a um ano sem ser na administração local, – dez valores; com experiência profissional no âmbito da administração local inferior a um ano, na atividade do cargo a prover, nos últimos três anos - doze

# Município de Fronteira

Paços do Concelho, 19 de janeiro de 2024



valores; experiência profissional nas atividades do cargo a prover na administração local, nos últimos três anos, de um ano - catorze valores, com experiência profissional na administração local nas atividades do cargo a prover, nos últimos três anos, de um a dois anos - dezasseis valores, com experiência profissional na administração local nas atividades do cargo a prover, nos últimos três anos, de dois a três anos - dezoito valores, com experiência profissional na administração local nas atividades do cargo a prover, superior a três anos – vinte valores.-----

--- Formação profissional (FP): por cada acção relacionada com o conteúdo funcional do cargo a prover, de duração superior a um dia, dois valores, até ao máximo de vinte valores, sendo dado oito valores sem formação.-----

--- Entrevista de avaliação de competências que visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

--- Este factor de avaliação será valorado na escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, de acordo com a seguinte fórmula:  $AC = HA + FP + EP + CC : 4$  -----

--- A valoração dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da nota que obterem em cada método:  $CF = (AC \times 55\%) + (EAC \times 45\%)$  -----

A aplicação dos métodos de seleção será faseada, pelo que nota negativa em qualquer um dos métodos sequenciais, excluirá da realização dos métodos seguintes.

--- Em caso de empate nas classificações, será desempatado sempre dando preferência aos candidatos mais novos.-----

--- A reunião foi secretariada pela vogal Vânia do Céu de Almeida Malanho Zacarias.-----

--- Foi ainda redigido o aviso de abertura do procedimento para envio para publicação, fazendo parte da presente ata.-----

--- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.-----

